



CONSULTA DE PROVA / PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO EXAMES NACIONAIS 2022

2ª fase

Procedimentos de acordo com orientações da Norma 02/JNE/2022

A – PEDIDO DE CONSULTA DE PROVA

- Apresentar no próprio dia ou no dia útil seguinte ao da publicação da respetiva classificação – **5 e 8 de agosto**;
- Descarregar (**Modelo 09/JNE**) em formato PDF editável, disponibilizado na página eletrónica da escola (exames nacionais);
- Preencher o requerimento, o Encarregado de Educação ou o aluno, quando maior, dirigido ao Diretor da Escola;
- **Enviar o requerimento por correio eletrónico para o seguinte endereço:**
secretariado.exames@esrpeixoto.edu.pt
- **Levantamento presencial na escola, procedendo do seguinte modo:**
 - Pagamento no KIOSK- selecionar **consulta de prova** no separador **EXAMES** (apenas para alunos **sem ASE – escalão**);
 - **Dirigir-se à sala TIC 4, com respetivo recibo de pagamento e original do requerimento;**
- **Horário de levantamento da cópia da prova, na sala TIC 4, de acordo com tabela:**

Data de entrada de pedido	Data de levantamento da cópia da prova
5 de agosto - manhã	8 de agosto –manhã (9h_12h)
5 de agosto - tarde	8 de agosto –tarde (14h_17h)
8 de agosto - manhã	9 de agosto –manhã (9h_12h)
8 de agosto - tarde	9 de agosto –tarde (14h_17h)

B - PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO DE PROVA

- O pedido deve ser formalizado, **nos serviços administrativos, nos dois dias úteis seguintes à receção da cópia da prova, no horário de expediente**, de acordo com o calendário seguinte:

Data da entrega da cópia da prova	Data limite do pedido de reapreciação
8 de agosto	10 de agosto
9 de agosto	11 de agosto





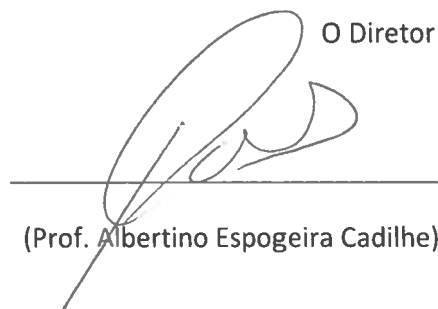
- Descarregar e preencher o requerimento (**Modelos 11/JNE e11A/JNE** dirigidos ao Presidente do JNE) em formato PDF editável, disponibilizado na página eletrónica da escola (separador - Exames Nacionais);
- Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre erro na soma das cotações e ou erro na atribuição da classificação aos itens de seleção, o requerente deve apresentar o **Modelo 10/JNE** devidamente preenchido, não havendo neste caso lugar a alegação nem sendo devido o depósito de qualquer quantia;
- O pagamento é efetuado no KIOSK (selecionar **reapreciação de prova no separador EXAMES**);
- A validação do pedido é formalizada presencialmente mediante assinatura do modelo, procedimento a realizar nos serviços administrativos da Escola.

Nota:

Todos os modelos estão disponíveis em <https://www.dge.mec.pt/modelos> - Norma 02 JNE 2022

Póvoa de Varzim, 25 de julho de 2022

O Diretor



(Prof. Albertino Espogeira Cadilhe)

AC/ss.

